



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.673/2015

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 1.471, datado em 04 de Março de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a **SRª REGINA CELIA COLOMBINO CHRISTO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Merendeira, matrícula 1964, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08.03.2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 04 de Março de 2015.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL